

PORTARIA N.º 1055, de 12 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 904146,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **DAYANE MELO LIMA**, cadastro n.º 72.516946-0, **JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA**, cadastro n.º 72.547629-9, e **VITOR MARCELO GOIABEIRA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.544479-7, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o desaparecimento de um equipamento notebook da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, que estava sob a responsabilidade do Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência – NAIPD, campus de Jequié, constante no Processo n.º 904146, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 0878, de 05/06/2017, publicada no D.O.E. de 13/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR